



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

### ATA DE REUNIÃO Nº 02.12.2024/2024 - CGRC

No dia 02 de dezembro de 2024, às 10:30 h, se reuniram, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros: Christiano Peres Coelho (Reitor), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (PROAD), Cecília de Castro Bolina (Suplente – PRAE), Rafael Siqueira (Suplente – PROECE), Grazielle Alves Amaral (PROPESSOAS), Fernando Aparecido de Moraes (PROGRAD), Núbia de Souza Lobato (PRPI), Danival Vieira de Freitas (PROPLAN), Maria José Rodrigues e Ari Raimann (PRPG), Ricardo Porto Simões Mathias (SEINFRA), Wesley Carmo Ramos (SeTI), Cristiane Costa Ferreira (SeCom) e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete da Reitoria) para a 1ª reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle da Universidade Federal de Jataí (UFJ). Sobre a presidência do Reitor, a reunião iniciou com a apresentação dos intuitos da referida reunião, expôs os objetivos e as atribuições do Comitê, bem como os órgãos que o compõem e da importância do empenho de cada membro para a criação e a implementação da Política de Governança na UFJ. Apresentou a Portaria Nº. 1076/2024, de 19 de setembro de 2024, que cria o Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Jataí, dando ênfase aos prazos e às atividades a serem desenvolvidas. Para o cumprimento dos dispostos nos artigos 7, 8, 9, 10 e 11 da referida portaria, foi solicitado aos setores responsáveis: Secom: a criação e divulgação do sítio eletrônico do CGRC, contendo, no mínimo, a publicação das atribuições do Comitê e a Portaria Nº. 1076/2024; SeTI: a criação de uma unidade específica no sistema eletrônico de informações (SEI), para registro, tramitação e acompanhamento dos processos e documentos relacionados ao exercício de suas competências; e à Reitoria, a elaboração e publicação do Regimento Interno do CGRC, a elaboração e apresentação do plano de trabalho do CGRC para 2025 e a elaboração, apresentação e submissão ao Consuni da proposta de Política de Governança da UFJ (Reitoria). O presidente também apresentou os sites de governança de outras instituições federais de ensino superior que são referência na temática. Ressaltou que as questões que envolvem governança nas IFES é um tema recente e desafiador aos atuais gestores, sendo necessário o letramento institucional a este respeito. Destacou a importância do cumprimento do disposto no parágrafo 3º do art. 3 da § 3º *“Os representantes titulares e seus substitutos devem cumprir uma carga horária anual de 20 (vinte) horas de capacitações relativas ao tema de governança, riscos, controles ou transparência pública”*. Por fim, solicitou o cumprimento das ações durante esta semana, informou que o dia 15/12/2024 é o prazo limite para o envio da minuta da Política de Governança ao Comitê de Atos Normativos e que em breve nova reunião será marcada para apresentações, discussões e a definição de novas ações. A reunião foi encerrada às 11:38 h. Para constar, eu, Lázara Cristhiane de Assis lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente e pelos demais membros após a aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 17/12/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/12/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis**, em 17/12/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CARMO RAMOS, Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informação**, em 17/12/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 17/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SIQUEIRA SILVA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 17/12/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Graduação**, em 17/12/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO SIMOES MATHIAS, Diretor da Secretaria de Infraestrutura**, em 19/12/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA DE SOUZA LOBATO, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação**, em 30/12/2024, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 06/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO APARECIDO DE MORAES, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 18/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação**, em 18/03/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/03/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0367519** e o código CRC **92F2ABC6**.